



Data: 22/06/2017 - às 09:00 h

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, COM SEDE NA AV. LÚCIA SABÓIA, Nº 215, CENTRO, EM SOBRAL/CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#)) Anexos: ([Clique aqui](#))

Data: 21/06/2017- às 14:00 h (BB: 674737)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#)) Impugnação: ([Clique aqui](#)) Resposta: ([Clique aqui](#)) Adendo 01: ([Clique aqui](#))

Data: 20/06/2017 - às 09:00 h

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES, CAFÉS DA MANHÃ E COQUETEL destinados a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))



DE PREÇOS Nº 005/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO - SEDE (LOTE 01) E REQUALIFICAÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PT 1028102-45), tendo como vencedoras as empresas: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME com o LOTE 01 e valor global de R\$ 232.100,46 (Duzentos e trinta e dois mil, cem reais e quarenta e seis centavos) e a empresa V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, com o LOTE 02 e valor global de R\$ 168.500,70 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos reais e setenta centavos), Adjudicado e homologado em 19/06/2017. SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 19 de junho de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 (BB 674737). Aviso de Licitação – Central de Licitações - Data de Abertura: 21/06/2017, às 14:00 h – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 19/06/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02/2017 - Dispõe acerca do prazo para protocolar requerimento para realização de eventos. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de averiguar e evitar incômodos no que concernem à poluição sonora e às interdições de vias referentes à realização de eventos, cuja movimentação deve respeitar o interesse da coletividade, bem como a legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de comunicação do evento para a Coordenadoria Municipal de Trânsito, quando necessário à interdição das vias; **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar que os requerimentos para a realização de eventos devem ser protocolados com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência da data prevista para o acontecimento dos mesmos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de junho de 2017. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012 publicado no IOM de 06/01/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2016. VALOR: R\$ 36.480,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Zuila Sousa Muniz. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 19 de junho de 2017 e findando no dia 19 de junho de 2018. DATA: 19 de junho de 2017.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 077 - SECOMP - O SECRETARIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, objetivando normatizar, dentre outros, o local, os prazos para a entrega de medições de obras e serviços de engenharia e os respectivos documentos anexos obrigatórios, pela

presente, **RESOLVE:** Art. 1º. As Empresas Contratadas pelo Município de Sobral e que prestam serviços de obras e de engenharia deverão protocolizar as respectivas medições na sede da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP, localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar, - Centro, Sobral - CE, CEP 62011-060, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: I)O período a ser medido compreenderá ao serviço realizado no intervalo que vai do dia 01 a 30 de cada mês; II)A entrada da medição será realizada pela Empresa Contratada no período de 01 a 05 do mês posterior ao da ao serviço executado; III) Mesmo não havendo serviço realizado no período, faz-se obrigatório o protocolo da entrada da medição junto à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP; e IV) O fiscal responsável pela obra terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do seu recebimento, para a análise da medição e sua posterior aprovação, no todo ou em parte, ou, se for o caso, desaprovação, sempre justificando seus atos. Parágrafo Único. No caso de medição zerada (inciso III supra), a Empresa Contratada deverá apresentar, colacionadas à medição e sem prejuízo dos demais documentos obrigatórios, as respectivas justificativas pela não execução, naquele determinado período, de qualquer trecho das obras. Art. 2º. As medições deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos: I)Capa: Indicando nº do Contrato, processo licitatório correspondente, descrição da obra, órgão gestor do Contrato e qualificação da Empresa Contratada; II)Boletim de Medição; III) Cronograma físico-financeiro correspondente à medição apresentada; IV) ART do Engenheiro responsável e da Construtora; V)Memória de Cálculo da medição; VI) Planta Iluminada ou perfil, quando necessário; VII)Relatório fotográfico do período medido; e VIII)Cópia do livro de obra referente ao período da medição. Art. 3º. No caso de ausência de algum dos documentos citados nos artigos acima mencionados, a medição não será analisada pelo fiscal até que seja suprida a omissão, de modo que o prazo de análise será iniciado a partir do protocolo da documentação faltante. Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Sobral, 19 de junho de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012 publicado no IOM de 06/01/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2016. VALOR: R\$ 70.350,00 (Setenta mil trezentos e cinquenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Tales Diego de Menezes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 19 de junho de 2017 e findando no dia 19 de junho de 2018. DATA: 19 de junho de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 77/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012 c/c a Lei Municipal nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO IVONÍSIO DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-IV, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 19 de junho de 2017. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de junho de 2017. MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sobral, representada pelo Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: WORLD DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELLI - ME. OBJETO: Locação de máquinas impressoras, para atender as necessidades do SAAE Sobral. MODALIDADE: Dispensa de licitação fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Evanúzia Camilo Parente. VIGENCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) ou até que complete seu quantitativo. DATA: 13 de junho de 2017.